

DECRETO Nº 2.735, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Designa os membros do Conselho Municipal de Habitação, para o biênio 2025/2027, conforme especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos arts. 4º e 7º da Medida Provisória nº 5, de 13 de maio de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º São designados para compor o Conselho Municipal de Habitação (CMH), para o biênio 2025/2027, os seguintes membros:

I - representantes do Poder Público Executivo Municipal, por meio:

a) da Secretaria Municipal de Habitação:

1. Marlen Ribeiro Rodrigues, como Presidente;
 - 1.1. Patrícia Macena Lino, suplente;
2. Elias Martins Neto, titular;
 - 2.1. Patrícia Mendes do Nascimento, suplente;
3. Guilherme Henrique Ferreira Folha, titular;
 - 3.1. Adriana Pereira de Oliveira Plínio, suplente;

b) da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

1. Ronaldo Dimas Nogueira Pereira, titular;
2. Robson Freitas Correa, suplente;

c) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas:

1. Tiago Araújo Sodré, titular;
2. Juscelino Godoy Brito, suplente;

d) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária:

1. Livia Angélica Siqueira de Abreu Ribeiro Querido, titular;
2. Aymme Katherine Vidovix, suplente;

e) da Secretaria Municipal de Ação Social:

1. Eliene Campelo Coelho, titular;
2. Amilson Rodrigues da Silva, suplente;

f) da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas:

1. Marcelo da Gama Grison, titular;
2. Wanderson Lopes Oliveira, suplente;

II - representantes do Poder Legislativo Municipal:

- a) Alex Pereira Mascarenhas, titular;
- b) Iolanda Pereira Castro, suplente;

III - representantes da sociedade civil organizada:

a) dos movimentos sociais ligados à moradia:

1. pela Confederação Nacional de Associações de Moradores (Conam), Veneranda Rosa de Oliveira Elias, titular,

1.1. pela Organização de Mulheres Amigas do Bem de Palmas (Omabep), Maria Aparecida Rozeno Lira Martins, suplente;

2. pela União por Moradia Popular do Tocantins (UMP), Carla Coelho Costa Jorge, titular;

2.2. pela Associação dos Trabalhadores na Habitação e Agricultura Familiar do Tocantins (Assohtrato), José Amilton Silva Santos, suplente;

3. pela União Nacional por Moradias Popular do Tocantins (UNMP-TO) Mariana Gomes Ferraz, titular;

3.1. pela Sociedade de Apoio à Luta pela Moradia no Tocantins (SALM - TO), José Afonso de Oliveira, suplente;

b) da Universidade Federal do Tocantins (UFT):

1. Mariela Cristina Aires de Oliveira Dominiquini, titular;
2. Thiago Henrique Omena, suplente;

c) de organizações não governamentais com atuação na área de habitação:

1. pelo Instituto Beneficente Xambioá, Dagma Sousa Lopes Pires, titular;

2. pelo Instituto Verde Novo de Desenvolvimento Urbano (IVNDH), Raimundo Silva de Oliveira, suplente;

d) das associações ou sindicatos patronais da cadeia produtiva da indústria da construção civil:

1. pela Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário do Tocantins (Ademi-TO), João Paulo Tavares de Brito, titular;

2. pela Associação Tocantinense de Luta pela Moradia, Dignidade Humana e Inclusão Social (ATLMDHIS), Inês Carmo de Souza Salgado, suplente;

f) de entidades de profissionais da área habitacional:

1. pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins (CAU -TO), George Virgílio Rodrigues, titular;

2. pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins (Crea -TO), Adevagno Sousa Vieira, suplente.

Art. 2º Nos termos previstos no art. 4º da [Medida Provisória nº 5, de 13 de maio de 2025](#), respectivamente nos §§ 1º e 8º:

I - o Presidente do CMH será substituído, nas ausências e impedimentos, por seu suplente;

II - as atividades dos membros do CMH, por serem consideradas de interesse público relevante, não são remuneradas e devem ser desempenhadas por servidores públicos em concomitância com as funções dos cargos que ocupam.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação

Palmas, 31 de julho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do
Município de Palmas

Marlen Ribeiro Rodrigues
Secretário Municipal de Habitação